

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 643/2025 - Afastamento do País, de 6/6/2025, informo:

Relator: Daniel Meirelles Fernandes Pereira

Processo: 25351.920013/2025-12

Expediente: 0762014/25-3

Ementa: Trata-se da análise quanto a solicitação de afastamento internacional para participação da servidora Renata de Moraes Souza como participante e palestrante, na Conferência Regional sobre Estratégias para Combater a Fabricação e o Tráfico de Drogas Sintéticas e Novas Substâncias Psicoativas (NSP) realizado pela Comissão Interamericana para o Controle do Abuso de Drogas (CICAD) da Organização dos Estados Americanos (OEA), que será realizado nos dias 15 a 17 de julho de 2025, em Santo Domingos, República Dominicana. (SEI nº 3629652).

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quinta Diretoria

Área: GPCON

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Conferência Regional sobre Estratégias para Combater a Fabricação e o Tráfico de Drogas Sintéticas e Novas Substâncias Psicoativas (NSP)

Local: Santo Domingo, República Dominicana

Período: 15 a 17 de julho de 2025

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante 1:**Nome:** Renata de Moraes Souza**Cargo Permanente:** Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**Cargo Comissionado (com código):** Gerente (CGE IV)**Área de lotação:** GPCON**Matrícula SIAPE:** 1491051**Estimativa de custo da participação desse servidor:**

(X) Ônus limitado (apenas manutenção dos vencimentos do servidor)

Plano Interno (PI): VIAGGPCON**Atividade registrada no Planor:** Missão Técnica**INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO**

DIRETOR	VOTO
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, nos termos do voto do relator - Voto nº 117/2025/SEI/DIRE5/Anvisa (SEI 3632596).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 12/06/2025, às 17:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020
http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3649367** e o código CRC **F37CA6AB**.

